



BRASIL
UNIDO
PELO RIO GRANDE DO SUL

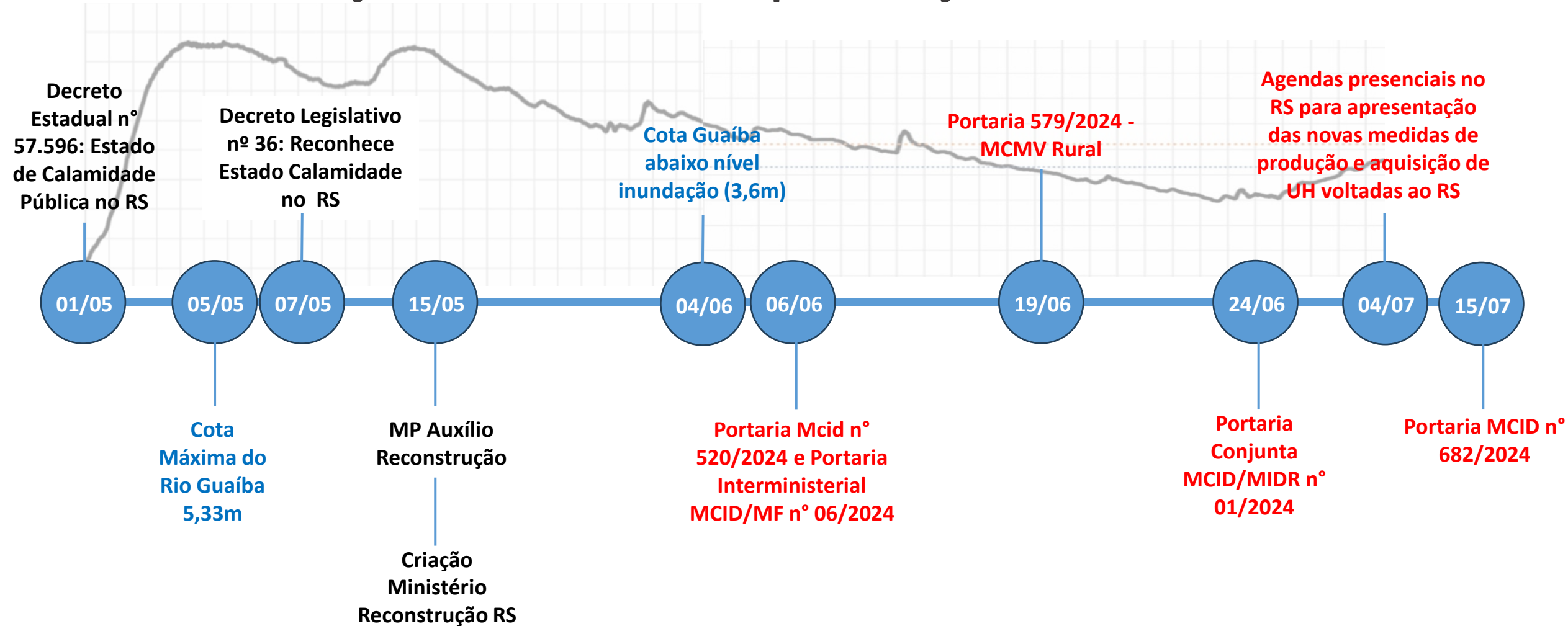
MCMV Reconstrução RS - Ações e Medidas Implementadas
Secretaria Nacional de Habitação
Ministério das Cidades

Porto Alegre, julho de 2024

MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação



MCMV Reconstrução RS – Linha de Tempo das Ações SNH



MEDIDAS IMPLEMENTADAS – SNH/MCIDADES

1

Portaria Mcid n° 520/2024 – Procedimento de Oferta de UH Novas ou Usadas

- Institui procedimento de oferta de UH novas e/ou usadas para as famílias com casas destruídas;
- Define requisitos mínimos de atendimento dos imóveis para oferta;
- Define o limite máximo de R\$ 200.000,00 para aquisição das UH;
- Possibilidade de indicação do CPF do interessado pelo ofertante.
- Resultados preliminares (até 10/07/2024):
 - Oferta de 1.068 imóveis aptos para entrega;
 - Oferta de 2.316 imóveis novos (conclusão até 120 dias).

2

Portaria MF/MCID N° 6/2024 – Novos Limites de Subvenção – MCMV/RS

- R\$ 200.000,00 para unidades habitacionais em áreas urbanas;
- R\$ 86.000,00 para novas unidades habitacionais em áreas rurais.

3

Portaria Mcid n° 579/2024 – Novas Propostas – MCMV Rural

- Rito de contratação de UH em áreas rurais atingidas por desastres naturais no RS;
- Amplia o valor limite por UH para R\$ 86.000,00;
- Flexibiliza e simplifica a apresentação de documentos e comprovação de renda das famílias;
- Permite a construção em gleba de terceiros (compra e doação) e parentes (até 3° grau);
- Aumento do percentual de valor das parcelas de desembolso.

4

Portaria Conjunta Mcid e MIDR n° 01/2024

- Estabelece as diretrizes e procedimentos para avaliação das UH destruídas e/ou interditadas definitivamente para atendimento da demanda habitacional;
- Indicação das famílias – Relação de Beneficiários – Anexo I;
- Declaração de Responsabilidade do Município (Áreas Desocupadas) – Anexo II;
- Preenchimento e envio de informações via S2iD (Defesa Civil).

5

Portaria Mcid n° 682/2024 – Definição das Famílias Beneficiárias

- Inscrição das famílias elegíveis no sítio eletrônico de apoio financeiro (Prefeituras);
- Verificação do enquadramento das famílias indicadas nos critérios de elegibilidade;
- Hierarquização das famílias elegíveis;
- Encaminhamento da lista das famílias hierarquizadas ao AF CAIXA com a indicação da linha de atendimento habitacional

6

Portaria Mcid n° XXX/2024 – Contratação de Novos Empreendimentos FAR

- Dispensa fase de enquadramento ;
- Proposta por Ente Público ou Construtoras;
- Imóveis até R\$ 200 mil, observada a avaliação SINAPI (CAIXA);
- Incentivo à agilidade de entrega (métodos inovadores): Bônus 5% para entregas até 10 meses;
- Possibilita custeio de infraestrutura pelo FAR;
- Flexibilização de requisitos da Portaria Mcidas n° 725/2023.

PRÓXIMAS ENTREGAS

7

Portaria Mcid n° XXX/2024 – Aquisição e Entrega de UH

- Definição de tranches de atendimento compostas por UHs ofertadas no município;
- Convocação das famílias de acordo com os imóveis disponíveis na tranche de atendimento;
- Indicação do imóvel de preferência da família beneficiária
- Assinatura do instrumento de compra e venda do imóvel pelo responsável familiar

8

Portaria Mcid n° XXX/2024 – Financiamento Subsidiado FGTS

- Redução da entrada dos financiamentos: regulamentação do aporte de recursos OGU nas operações da linha de atendimento financiada do MCMV para atendimento da demanda habitacional MCMV – Reconstrução RS;
- Aportes de R\$ 55 mil para famílias das Faixas 1 e 2 (complementares aos descontos FGTS) e de R\$ 40 mil para a Faixa 3.

MEDIDAS ADICIONAIS – SNH/MCIDADES

- Atuar em prol da **contratação** das propostas enquadradas nas **Portarias Mcid n° 1482/2023 e 247/2024** para início de execução das obras;
- **Monitoramento proativo** para as propostas em processo de contratação pela nova seleção **MCMV – Reconstrução RS**;
- Criação de Grupo de Trabalho de Atuação Local: prestação de **apoio técnico aos municípios** para a definição das estratégias de atendimento das famílias e para a implementação das ações relativas aos programas geridos pela SNH/Mcidades.

MEDIDAS ESPERADAS – ENTES PÚBLICOS

- Apoio, orientação e divulgação das linhas de atendimento junto às empresas e famílias impactadas;
- Racionalização e proposição de medidas céleres para aprovação de projetos e legalização das UH's produzidas (parcial);
- Implementação das medidas necessárias para cadastro e identificação das famílias beneficiárias;
- Promover a destinação social das áreas impactadas para evitar novas ocupações;
- Lei isenção ITBI.



Ministério das Cidades
Secretaria Nacional de Habitação

giordano.zani@cidades.gov.br

snh@cidades.gov.br

Porto Alegre, julho de 2024